# Matéria Legislativa Requerimento - 1- 095/2021

**De:** Edson S. - GAB.EDSON

**Para:** SEC - SECRETARIA

**Data:** 07/07/2021 às 08:36:04

**Setores envolvidos:**

SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, GABDAN, GABMAUR, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ, GAB.JOÃO, GAB.JÚLIO

**REQUERIMENTO: MOÇÃO DE APELO - REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

---

**Tijucas (SC), 07 de julho de 2021.**

**REQUERIMENTO**

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas e Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem que seja despachada **MOÇÃO DE APELO** ao Governador de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos Deputados Estaduais Catarinense, em nome dos Policiais Civis, Policiais Penais e Servidores da Perícia Forense do Estado de Santa Catarina, referente aos projetos que tratam da reforma da previdência estadual, nos termos a seguir estabelecidos:

## MOÇÃO DE APELO

Os Policiais Civis, Policiais Penais e Servidores da Perícia Forense do Estado de Santa Catarina constituem categorias de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.

Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado, contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, senão o líder deste ranking.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.

É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação. Entretanto, o que se observa nas minutas dos projetos apresentados é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, consequentemente, a supressão de garantias.

Regras previdenciárias distintas para servidores da segurança pública, e simétricas dentro da categoria, se justificam em virtude da atividade de risco a que os atores deste segmento (Policiais Civis, Policiais Penais e Servidores da Perícia Forense) estão submetidos.

Diversas entidades da sociedade civil já esclareceram e contextualizaram informações inverídicas que estão a subsidiar o debate sobre a reforma da previdência. O movimento chamado ‘’Segurança Pública em Alerta’’, por exemplo, tenta sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas e o projeto promova justiça previdenciária, de forma simétrica, a todos os servidores da segurança pública.

Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública catarinense, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade. São servidores que defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Cordialmente,

| | |
|---|---|
| **CLAUDEMIR CORREIA BIGODINHO**<br>**Vereador** | **CLAUDIO DA SAÚDE**<br>**Vereador** |
| **ECINHO DE MELO**<br>**Vereador** | **EDSON SOUZA**<br>**Vereador** |
| **ERIVELTO DANONE**<br>**Vereador** | **EZEQUIEL DE AMORIM**<br>**Vereador** |

Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

| | |
|---|---|
| **FERNANDO DO GORDO**<br>**Vereador** | **JOÃO LUIZ LOPES**<br>**Vereador** |
| **JULIO CÉSAR BUCOSKI**<br>**Vereador** | **MAURÍCIO POLI**<br>**Vereador** |
| **NADIR DA SAÚDE**<br>**Vereador** | **PAULO CÉSAR PEREIRA**<br>**Vereador** |
| **RUDNEI DE AMORIM**<br>**Vereador** | |

Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

**Anexos:**

REQUERIMENTO_N_009_2021_TODOS_MOCAO_DE_APELO_REFORMA_DA_PREVIDENCIA.doc
REQUERIMENTO_N_009_2021_TODOS_MOCAO_DE_APELO_REFORMA_DA_PREVIDENCIA.pdf

Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

**Tijucas (SC), 07 de julho de 2021.**

## REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas e Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem que seja despachada **MOÇÃO DE APELO** ao Governador de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos Deputados Estaduais Catarinense, em nome dos Policiais Civis, Policiais Penais e Servidores da Perícia Forense do Estado de Santa Catarina, referente aos projetos que tratam da reforma da previdência estadual, nos termos a seguir estabelecidos:

## MOÇÃO DE APELO

Os Policiais Civis, Policiais Penais e Servidores da Perícia Forense do Estado de Santa Catarina constituem categorias de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.

Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado,



Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, senão o líder deste ranking.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.

É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação. Entretanto, o que se observa nas minutas dos projetos apresentados é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, consequentemente, a supressão de garantias.

Regras previdenciárias distintas para servidores da segurança pública, e simétricas dentro da categoria, se justificam em virtude da atividade de risco a que os atores deste segmento (Policiais Civis, Policiais Penais e Servidores da Perícia Forense) estão submetidos.

Diversas entidades da sociedade civil já esclareceram e contextualizaram informações inverídicas que estão a subsidiar o debate sobre a reforma da previdência. O movimento chamado ‘’Segurança Pública em Alerta’’, por exemplo, tenta sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas e o projeto promova justiça previdenciária, de forma simétrica, a todos os servidores da segurança pública.

Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública catarinense, que trabalham para o bem



Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade. São servidores que defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Cordialmente,

**CLAUDEMIR CORREIA BIGODINHO**
**Vereador**

**CLAUDIO DA SAÚDE**
**Vereador**

**ECINHO DE MELO**
**Vereador**

**EDSON SOUZA**
**Vereador**

**ERIVELTO DANONE**
**Vereador**

**EZEQUIEL DE AMORIM**
**Vereador**

**FERNANDO DO GORDO**
**Vereador**

**JOÃO LUIZ LOPES**
**Vereador**

**JULIO CÉSAR BUCOSKI**
**Vereador**

**MAURÍCIO POLI**
**Vereador**

**NADIR DA SAÚDE**
**Vereador**

**PAULO CÉSAR PEREIRA**
**Vereador**

**RUDNEI DE AMORIM**
**Vereador**



Assinado por 11 pessoas: EDSON SOUZA, FERNANDO FAGUNDES, ECIO HELIO DE MELO, CLAUDIO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ LOPES, MAURICIO POLI, PAULO CESAR PEREIRA, RUDNEI DE AMORIM , NADIR OLINDINA AMORIM, JÚLIO CESAR BUCOSKI e ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFAC-7E03-EFAC-89B3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CFAC-7E03-EFAC-89B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDSON SOUZA (CPF 343.439.039-15) em 07/07/2021 08:36:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FERNANDO FAGUNDES (CPF 026.401.849-46) em 07/07/2021 08:37:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ECIO HELIO DE MELO (CPF 476.964.199-00) em 07/07/2021 08:43:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDIO DE OLIVEIRA (CPF 862.827.009-49) em 07/07/2021 09:52:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO LUIZ LOPES (CPF 037.384.129-99) em 07/07/2021 11:13:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAURICIO POLI (CPF 966.592.389-72) em 07/07/2021 11:23:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO CESAR PEREIRA (CPF 863.101.199-15) em 07/07/2021 11:48:41 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 07/07/2021 11:56:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NADIR OLINDINA AMORIM (CPF 785.353.799-91) em 07/07/2021 11:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JÚLIO CESAR BUCOSKI (CPF 024.293.110-38) em 07/07/2021 12:19:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.019.859-77) em 08/07/2021 07:36:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/CFAC-7E03-EFAC-89B3